

ASSUNTO: Projeto de Alteração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município da Nazaré	INFORMAÇÃO N.º: 281/DAF-GJ/2023
	NIPG: 7877/23
	DATA: 2023/05/16

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

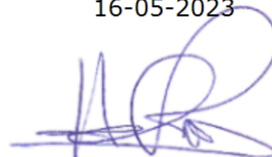
À Reunião
16-05-2023



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
16-05-2023



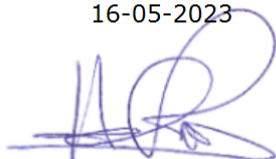
Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exma. Sra. Vereadora Regina Matos
Concordo com o exposto.
À consideração superior

16-05-2023



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Concordo.
Proponho a RC.
16-05-2023



Regina Piedade, Dra.
Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

Exma. Sra. Chefe da DAF,
Dra. Helena Pola.

No cumprimento de instruções superiores cumpre-me apresentar o projeto de alteração ao Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município da Nazaré, que junto em anexo à presente informação.

Recordo que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo a Câmara Municipal, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2023, deliberou dar início ao procedimento de alteração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município da Nazaré, tendo sido efetuada a correspondente publicitação da deliberação - conforme documentos que igualmente se anexa.

Terminado o prazo para constituição de interessados, não se registaram quaisquer inscrições ou foram apresentados contributos.

Termos em que se apresenta o projeto de alteração ao Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município da Nazaré, propondo-se que:

Com base no disposto no n.º 1 do artigo 101.º do CPA, a Câmara Municipal delibere submeter o projeto de Regulamento em questão a período de consulta pública, pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2ª série do Diário da República e à inserção do respetivo Aviso no Portal do Município.

À consideração superior.

O TÉCNICO SUPERIOR
Jurista

16-05-2023
Ricardo Caneco

